



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

“Capital das Cavernas”

TEL: (15) 3556-1473 / e-mail: camara@camaraiporanga.sp.gov.br  
Av. Iporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP  
CNPJ/MF 57.740.474/0001-57 – Inscr. Estadual Isenta.  
www.iporanga.sp.gov.br



**AUTÓGRAFO N.º 040/2023**

PL 039-2023

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,  
ALTERAÇÃO NA LEI DE  
ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2.023  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Câmara Municipal de Iporanga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; **FAZ SABER**, que ela aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º** – Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente de 2.023, no valor de R\$ 58.862,31 (cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos), consignado a seguinte unidade:

13.392.0116.2016 – CULTURA			
Ficha	Fonte do Recurso/ Código Aplicação	Elemento de Despesa	Valor
208	05 100	3.3.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS	58.862,31

**Artigo 2º** – O crédito aberto no artigo anterior será suplementado mediante excesso de arrecadação, representado no quadro abaixo, conforme segue:

12.782.0112.2056 – TRANSPORTE EDUCAÇÃO BÁSICA			
Ficha	Fonte do Recurso/ Código Aplicação	Elemento de Despesa	Valor
120	05 100	1719.99.0.1.03.00 - LC PAULO GUSTAVO (AUDIOVISUAL)	41.892,31
121	05 100	1719.99.0.1.04.00 - LC PAULO GUSTAVO (DEMAIS ATIVIDADES)	16.970,00



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

"Capital das Cavernas"

TEL: (15) 3556-1473 / e-mail: [camara@camaraiporanga.sp.gov.br](mailto:camara@camaraiporanga.sp.gov.br)  
Av. Iporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP  
CNPJ/MF 57.740.474/0001-57 – Inscr. Estadual Isenta.  
[www.iporanga.sp.gov.br](http://www.iporanga.sp.gov.br)



**Artigo 3º** – Conforme alterações orçamentárias nos artigos 1º e 2º desta Lei, fica o Poder Executivo através do departamento de Finanças proceder as modificações que se fazem necessárias nos anexos das Leis Municipais relativas à LDO – 2023 e ao PPA 2022 – 2025;

**Artigo 4º** – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões: Plenário Vereador Gilmar Rodrigues, em 14 de novembro de 2023.

  
**OTACÍLIO FRANCISCO DOS SANTOS**

**Presidente**